



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 74.099**

**MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI nº 11.935**, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que fixa as diretrizes de armazenamento, coleta, triagem e destinação final de resíduos sólidos produzidos pelos Grandes Geradores de Lixo/Resíduos Sólidos.

**PARECER Nº 1.366**

Trata-se de análise de Mensagem Aditiva Modificativa do Executivo, encartada as fls. 18/19 dos autos, que têm por finalidade, em síntese, conferir nova redação ao art. 12 da proposta, alterando as rubricas orçamentárias.

O estudo ofertado pela Consultoria Jurídica da Casa aponta que a Mensagem Aditiva Modificativa, no que concerne ao instrumento do Executivo para oferecer os acréscimos ou supressões por ele julgados cabíveis à sua propositura original, incorporando o feito, está revestida do aspecto juridicidade. Assim reportando-nos ao Parecer nº 1.113, acolhemos a Mensagem do Executivo em seus termos, consignando voto favorável ao seu teor.

Parecer favorável.

**APROVADO**  
22/12/15

Sala das Comissões, 22.12.2015.

  
GERSON HENRIQUE SARTORI  
Presidente e Relator

  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

  
PAULO SERGIO MARTINS

  
ROBERTO CONDE ANDRADE

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA